



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000050/2021  
**Processo:** 8913-00 2021

**Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Nobres pares,

Trata-se de projeto de lei de autoria do eminente vereador Julio César Rossignoli Barros que "institui a campanha de prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada de ABRIL VERDE no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, veio à Comissão de Educação, Cultura e Turismo, com um voto favorável, aportando neste gabinete para apreciação.

Passo a opinar.

Na forma já destaca nestes autos, o projeto é de louvável iniciativa, uma vez que os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais são questões recorrentes no cotidiano da classe trabalhadora nacional e local. Por exemplo, as metalúrgicas instaladas na cidade possuem alto grau de eventos neste contexto, o que é fortemente combatido pelo aguerrido Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora e Região, aliado à batalha de tantas outras entidades sindicais instaladas na cidade.

Assim, a medida de educação poderá, além de auxiliar os trabalhadores a identificar as situações ocupacionais e buscarem seus direitos assegurados, auxiliar a luta sindical neste tema, impondo-se o apoio do poder público, na forma proposta, com ações a serem estabelecidas por decreto do executivo e resoluções do legislativo, se for o caso.

Pelo exposto, **opino favoravelmente ao projeto em análise, liberando-o para tramitação até o plenário**, oportunidade na qual manifestarei meu voto.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2021.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT